



Centro Universitário Adventista de São Paulo

EDITAL PROCESSO SELETIVO AGENDADO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- 1. REGULAMENTO**
- 2. VAGAS**
- 3. CALENDÁRIO**

A Assessoria do Processo Seletivo, faz saber as normas que regerão o Processo Seletivo de Educação a Distância de 2019, para o Módulo 4 para os cursos de graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

1. REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Capítulo I do Processo Seletivo

Art. 1º O Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), consiste na avaliação do candidato, com vista a obter um perfil da aptidão para o estudo em nível superior nestas instituições.

Art. 2º A organização e realização do Processo Seletivo é de responsabilidade da Assessoria de Processo Seletivo.

Parágrafo Único. A Assessoria de Processo Seletivo é responsável por estabelecer e divulgar as instruções gerais para realização do exame.

Capítulo II da Inscrição

Art. 3º A inscrição ao Processo Seletivo será feita utilizando-se um dos seguintes métodos:

I - pessoalmente, nos *campi* ou nas unidades das instituições, mediante a apresentação de documento de identidade oficial.

II - pela Internet, no site: vestibular.unasp.br mediante o pagamento da taxa e o preenchimento da Ficha de Inscrição.

Art. 4º O candidato com excepcionalidade positiva ou com deficiência deverá declarar tal situação e apresentar o respectivo comprovante.

Art. 5º A taxa de inscrição ao Processo Seletivo é fixada pela Assessoria de Processo Seletivo ouvida a administração superior das instituições.

Art. 6º No ato da inscrição ao Processo Seletivo, o candidato fará opção pelo curso que desejar a qual só poderá ser alterada antes da realização da prova, através de seu painel de inscrição online.

Art. 7º O candidato somente estará inscrito após receber o número de inscrição e comprovante de pagamento da mesma.

Parágrafo Único. No caso de o candidato fazer mais de uma inscrição, na mesma etapa e no mesmo curso, será considerada somente a mais recente.

Capítulo III do Exame

Art. 8º A etapa **Vestibular Agendado EAD** será composta por uma Redação sobre assuntos da atualidade.

§ 1º O candidato poderá apresentar a nota da redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em substituição à realização do exame.

§ 2º O Resultado do ENEM será considerado no exame mediante a informação, pelo candidato, do seu número de inscrição nesse Exame, o que caracterizará a sua opção pelo uso deste instrumento.

§ 3º O candidato poderá utilizar resultados do ENEM realizado a partir do ano 2011.

§ 4º O candidato poderá apresentar a nota obtida em Processo Seletivo do UNASP, realizado a partir de junho de 2018.

§ 5º A nota utilizada para reaproveitamento a partir do Processo Seletivo de 2018, será somente da redação.

Art. 9 O **Vestibular Agendado EAD** poderá ser realizado nos campi, unidade Vila Matilde e polos de educação a distância nas datas e horários disponíveis na página de inscrição vestibular.unasp.br

Art. 10. O candidato somente poderá entrar no local do exame mediante a apresentação do Cartão de Identificação e da Cédula de Identidade original.

§ 1º A tolerância para a entrada de candidatos no ambiente de exame após o horário de início (horário de Brasília) é de 30 minutos.

§ 2º É vedado aos candidatos acesso ao ambiente de exame portando outros materiais que não sejam a Cédula de Identidade, o Cartão de Identificação e os materiais necessários à realização do exame, conforme publicado no Site do Processo Seletivo.

§ 3º O tempo de permanência mínimo na sala de realização da prova é de 60 minutos a contar no início da mesma.

§ 4º É da responsabilidade do candidato a entrega, ao final do exame, da Folha da Redação.

Art. 11. Não há revisão de exame.

Capítulo IV da Desclassificação

Art. 12. Estará desclassificado o candidato que:

I - não comparecer ao exame e não optar pelo ENEM; ou

II - tirar nota 0 (zero) na redação.

III – Informar número de inscrição do ENEM incorreto ou de terceiros.

Capítulo V dos Resultados

Art. 13. O acesso aos cursos será feito mediante processo classificatório, considerando-se o desempenho do candidato no exame do Processo Seletivo, classificando-se os candidatos pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

Parágrafo Único. Serão utilizados como critérios de desempate, em ordem decrescente de prioridade:

I - a nota da redação;

II - A data e horário de inscrição, tendo preferência o candidato que fizer a inscrição primeiro.

Art. 14. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para o período definido no calendário.

Art. 15. A Assessoria de Processo Seletivo considera oficiais e válidos, para todos os efeitos, os Resultados afixados no Portal *Web* da instituição.

Art. 16. Os candidatos interessados podem solicitar à Secretaria Acadêmica da instituição, informações sobre sua pontuação e classificação no Processo Seletivo.

Capítulo VI da Matrícula

Art. 17. A matrícula será efetivada pela internet, e dependerá, necessariamente, do envio dos seguintes documentos:

I - Pessoais:

- a) Cédula de Identidade (RG) do(a) candidato(a) e do responsável financeiro;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) CPF do(a) candidato(a) e do responsável financeiro; e
- d) Comprovante de Residência;

II - Escolares:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio; e
- b) Certificado, Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio.

III - Financeiros:

- a) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

§ 1º Os candidatos que fizeram o Ensino Médio ou equivalente em outro país deverão apresentar uma declaração de Equivalência de Estudos ao Sistema Escolar Brasileiro, além de Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio com carimbo do Consulado.

§ 2º Os candidatos estrangeiros deverão apresentar RNE e Passaporte com Visto de Estudante.

§ 3º O responsável financeiro não poderá ser menor de idade.

Art. 18. O candidato que dentro do prazo determinado à matrícula, indicado pela secretaria do *campus* no site do processo seletivo, não apresentar os documentos necessários, não poderá matricular-se e perderá a vaga classificada pelo Processo Seletivo.

Art. 19. A matrícula no curso implica o compromisso de o aluno respeitar o Estatuto, o Regimento Geral e as normas financeiras das instituições bem como as demais normas em vigor.

Capítulo VII

da Disposições gerais

Art. 20. A simples inscrição no Processo Seletivo configura o conhecimento e aceitação das disposições do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Processo Seletivo, disponíveis neste site.

Parágrafo Único. A assinatura do candidato na Lista de Comparecimento legitima a participação no Processo Seletivo, assim como a inscrição de número válido do ENEM compatível com as informações pessoais do candidato.

Art. 21. As instituições reservam-se o direito de não implantar a turma que não atingir o número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados pagantes integrais no respectivo turno ou polo, até o dia dez de dezembro de 2019.

Parágrafo Único. Neste caso, os candidatos matriculados receberão o reembolso de valores pagos referente as parcelas de semestralidade do curso.

Art. 22. O exame do Processo Seletivo Agendado poderá ser realizado nos *campi*, na unidade Vila Matilde ou em postos credenciados para esse fim, cuja relação encontra-se no site do Processo Seletivo.

Art. 23. Os casos não previstos neste Regulamento deverão ser encaminhados à Assessoria de Processo Seletivo e por ela serão absolvidos.

2. VAGAS

CURSOS EAD

Curso	Polos	Duração (sem)	Vagas por Polo	Vagas Totais
Administração - Bacharelado	Todos, exceto UNASP-EC, UNASP-HT e UNASP-SP	8	40	2.760
Ciências Contábeis - Bacharelado	Todos, exceto UNASP-EC, UNASP-HT e UNASP-SP	8	40	2.760
Gestão de Recursos Humanos - Tecnologia	Todos	4	40	2.880
Letras / Português e Respectivas Literaturas - Licenciatura	Todos, exceto UNASP-EC	6	40	2.840
Pedagogia - Licenciatura	Todos, exceto UNASP-EC, UNASP-HT e UNASP-SP	8	40	2.760
Processo Gerenciais - Tecnologia	Todos	4	40	2.880

POLOS DE APOIO PRESENCIAL

1. UNASP Campus Engenheiro Coelho, SP, Engenheiro Coelho
2. UNASP Campus São Paulo, SP, São Paulo
3. UNASP Campus Hortolândia, SP, Hortolândia
4. UNASP Polo AC - Colégio Adventista de Rio Branco, AC, Rio Branco
5. UNASP Polo AL - Colégio Adventista Maceió, AL, Maceió
6. UNASP Polo AM - Colégio Adventista da Cidade Nova I, AM, Manaus
7. UNASP Polo AM - Instituto Adventista de Manaus, AM, Manaus
8. UNASP Polo AP - Escola Adventista de Macapá, AP, Macapá
9. UNASP Polo BA - Colégio Adventista de Salvador, BA, Salvador
10. UNASP Polo BA - Escola Adventista de Vitória da Conquista, BA, Vitória da Conquista
11. UNASP Polo CE - Colégio Adventista de Fortaleza Paulo Cesar Afonso, CE, Fortaleza
12. UNASP Polo DF - Centro Educacional Adventista do Gama, DF, Brasília
13. UNASP Polo DF - Colégio Adventista de Planaltina, DF, Brasília
14. UNASP Polo ES - Colégio Adventista de Vitória, ES, Vitória
15. UNASP Polo ES - Educandário Espírito Santense Adventista, ES, Colatina
16. UNASP Polo GO - Colégio Adventista Setor Pedro Ludovico, GO, Goiânia
17. UNASP Polo GO - Escola Adventista de Anápolis Dr. Amadeu, GO, Anápolis
18. UNASP Polo MA - Colégio Adventista de Imperatriz, MA, Imperatriz
19. UNASP Polo MA - Colégio Adventista de São Luís, MA, São Luís
20. UNASP Polo MA - Escola Adventista de Codó, MA, Codó
21. UNASP Polo MG - Centro Educacional Adventista de Uberlândia, MG, Uberlândia
22. UNASP Polo MG - Colégio Adventista de Belo Horizonte, MG, Belo Horizonte
23. UNASP Polo MG - Escola Adventista de Juiz de Fora, MG, Juiz de Fora
24. UNASP Polo MG - Escola Adventista de Uberaba, MG, Uberaba
25. UNASP Polo MG - Faculdades Integradas Adventistas de Minas Gerais, MG, Lavras
26. UNASP Polo MS - Colégio Adventista Campo-grandense, MS, Campo Grande
27. UNASP Polo MT - Colégio Adventista do CPA, MT, Cuiabá
28. UNASP Polo PA - Colégio Adventista de Altamira, PA, Altamira
29. UNASP Polo PA - Colégio Adventista de Marabá, PA, Marabá
30. UNASP Polo PA - Colégio Adventista de Santarém, PA, Santarém
31. UNASP Polo PA - Escola Adventista Paragominas, PA, Paragominas

32. UNASP Polo PA - Escola Adventista de Parauapebas, PA, Parauapebas
33. UNASP Polo PA - Instituto Adventista Grão-Pará, PA, Belém
34. UNASP Polo PA - Instituto Adventista Transamazônico Agroindustrial, PA, Uruará
35. UNASP Polo PE - Colégio Adventista de Caruaru, PE, Caruaru
36. UNASP Polo PE - Colégio Adventista do Recife, PE, Recife
37. UNASP Polo PE - Instituto Adventista de Ensino de Pernambuco, PE, Sairé
38. UNASP Polo PR - Colégio Adventista Boa Vista, PR, Curitiba
39. UNASP Polo PR - Colégio Adventista de Cascavel, PR, Cascavel
40. UNASP Polo PR - Colégio Adventista de São José dos Pinhais, PR, São José dos Pinhais
41. UNASP Polo PR - Colégio Adventista Telêmaco Borba, PR, Telêmaco Borba
42. UNASP Polo RJ - Colégio Adventista da Tijuca, RJ, Rio de Janeiro
43. UNASP Polo RJ - Colégio Adventista de Duque de Caxias, RJ, Duque de Caxias
44. UNASP Polo RJ - Colégio Adventista de Itaboraí, RJ, Itaboraí
45. UNASP Polo RO - Colégio Adventista de Ji-Paraná, RO, Ji-Paraná
46. UNASP Polo RO - Colégio Adventista de Porto Velho, RO, Porto Velho
47. UNASP Polo RS - Colégio Adventista de Gravataí, RS, Gravataí
48. UNASP Polo RS - Instituto Adventista Cruzeiro do Sul, RS, Taquara
49. UNASP Polo SC - Colégio Adventista de Joinville, SC, Joinville
50. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Campinas, SP, Campinas
51. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Diadema, SP, Diadema
52. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Gopoúva, SP, Guarulhos
53. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Registro, SP, Registro
54. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Santos, SP, Santos
55. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de São José do Rio Preto, SP, São José do Rio Preto
56. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Sorocaba, SP, Sorocaba
57. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Tucuruvi, SP, São Paulo
58. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Vila Yara, SP, Osasco
59. UNASP Polo SP - Colégio UNASP Artur Nogueira, SP, Artur Nogueira
60. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Caraguatatuba, SP, Caraguatatuba
61. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de Itararé, SP, Itararé
62. UNASP Polo SP - Colégio Adventista de São José dos Campos, SP, São José dos Campos
63. UNASP Polo SP - Escola Adventista de Americana, SP, Americana
64. UNASP Polo SP - Escola Adventista de Jundiaí, SP, Jundiaí
65. UNASP Polo SP - Escola Adventista de Limeira, SP, Limeira
66. UNASP Polo SP - Escola Adventista de Rio Claro, SP, Rio Claro
67. UNASP Polo SP - Escola Adventista de Mogi Guaçu, SP, Mogi Guaçu
68. UNASP Polo SP - Escola Adventista de Paulínia, SP, Paulínia

3. CALENDÁRIO

Processo Seletivo – Vestibular Agendado EAD 2019:

12/08/2019 - Início das inscrições pela Internet – Módulo 4

03/10/2019 - Encerramento das inscrições pela internet (às 23h59) – Módulo 4

07/10/2019 - Encerramento de Matrícula

Validade do Processo Seletivo

Ano letivo de 2019



Rogério Ferraz dos Santos
Assessor do Processo Seletivo do UNASP